



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 16 P
Folha nº: 05 p 1
Data: 21 / 03 / 2017
Rubrica:

Indicação nº 018 /2017

Autor: Vereador Claudio

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –Secretaria de Obras – Urbanização compreendendo a duplicação em parte da Avenida A, do loteamento Nova Colônia, em Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao V. Exa. Prefeito Municipal **Sr. Jorge Serfiotis** com cópia à Secretaria de Obras, no sentido de ser Promovido a execução de Urbanização, da Avenida A e duplicação em parte no trecho, que compreende a Avenida H até a Avenida F, do loteamento Nova Colônia em Porto Real-RJ

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária devido ao aumento do fluxo viário e de pedestres na localidade, compreendendo a entrada e saída de escolas, clínicas médicas, bancos, entre outros comércios e serviços ali instalados, possibilitando maior segurança e ordenamento do espaço público.

A proposta da duplicação da Avenida A, está gravada no projeto original do loteamento em referência.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação pelo nobre vereador desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de Março de 2017.

Vereador

APROVADA(O) EM 15 / 03 / 2017
POR:
ASS.:

Claudio Luis Guimarães

RECEBIDO
EM 14 / MAR / 2017
VISTO